



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

"Celeiro do Centro Serra"

APROVADO EM

13/04/15

VOTOS Favoráveis 08  
Contrares 00

PROJETO DE LEI Nº 033/2015.

DE 01 DE ABRIL DE 2015.  
Assimilado do Conselho de Vereadores de Arroio do Tigre

PROTOCOLO Nº 092/2015

DATA 06/04/15 HORA 08:17

Valer Helen MA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 198.633,73 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

**Art. 1º.** Fica autorizado a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR, no montante de R\$ 198.633,73 (cento e noventa e oito mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e três centavos), obedecida à seguinte classificação orçamentária:

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**04.01 UNIDADES SUBORDINADAS**

**04.01.04.123.0023.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA**

3390.92.00.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores ..... R\$ 198.633,73

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 198.633,73**

**Art. 2º.** Servirá de recursos para cobrir a despesa de que trata o artigo 1º desta Lei:

a) Redução da seguinte dotação orçamentária:

**99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**99.99.99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

9999.99.00.01.00.00 Reserva de Conting. p/ Créditos Adicionais ..... R\$ 198.633,73

**TOTAL DA REDUÇÃO ..... R\$ 198.633,73**





Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

*"Celeiro do Centro Serra"*

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 01  
de Abril de 2015.

  
**GILBERTO RATHKE,**  
*Prefeito.*



***Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016***

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS

Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)





Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE**

*"Celeiro do Centro Serra"*

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa à abertura de crédito suplementar no montante de R\$ 198.633,73 (cento e noventa e oito mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e três centavos), a fim de realizar a adequação orçamentária necessária para dar quitação ao débito do Município de Arroio do Tigre para com o Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí, referente aos meses de Agosto, Setembro, Outubro e Novembro de 2014, conforme parecer da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Especial.

Salienta-se que o débito se refere a serviços prestados de internações hospitalares, consultas e exames especializados, pelo Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí, prestados a população de nosso Município, através do Hospital Santa Rosa de Lima, visto que, o Município não possui na sua rede de Atenção Básica nenhuma Unidade de Saúde de atendimento 24 horas.

Outra razão para a extrapolação do orçamento foram as excessivas ordens judiciais para atender demandas do atendimento de saúde de urgência e emergência, bem como o atendimento fora do horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, nesse sentido, é de extrema importância a aprovação do presente Projeto de Lei a fim de promover a adequação orçamentária para dar total quitação ao valor que se encontra pendente.

Diante do exposto, pedimos a chancela legislativa dos Nobres Edis na aprovação do presente Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em  
01 de Abril de 2015.

  
**GILBERTO RATHKE,**

*Prefeito.*

***Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016***

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS  
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br





Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores**

**Arroio do Tigre**

APROVADO EM

13/04/15

VOTOS Favoráveis 06  
Contrários 02

Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre

**EMENDA ADITIVA Nº 001/2015.**

PROTOCOLO Nº 111/2015

DATA 13/04/15 HORA 17:40

**AO PROJETO DE LEI Nº 033/2015.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 198.633,73 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**

**Art. 1º** - Acrescenta artigo 4º ao Projeto de Lei nº 033/2015, com a seguinte redação:

*“Art. 4º – O pagamento do montante que refere-se ao artigo 1º deverá ser efetuado em parcela única.”*

**Art. 2º** - Esta Emenda Aditiva nº 001/2015 fica fazendo parte integral do Projeto de Lei nº 033/2015.

Plenário Armidório Oscar Pasa, em 13 de abril de 2015.

**SIDNEI SCHMIDT**  
Vereador - PMDB






Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Arroio do Tigre**

**Justificativa:**

A presente emenda se justifica devido à necessidade do pagamento em parcela única ao Consórcio para que este efetue o pagamento ao Hospital Santa Rosa de Lima, que foi a entidade que realmente prestou os serviços.

Plenário Armidório Oscar Pasa, em 13 de abril de 2015.

  
**SIDNEI SCHMIDT**  
Vereador - PMDB